



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 090/2020

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **REVOGA** a gratificação especial concedida ao servidor **José Lewandoski**, matrícula nº. 046.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), ao 04 de maio de 2020.

Daniel Gorski,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento